



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm1@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm1@cmsls.sp.gov.br)

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra **GERSON DE CAMARGO**, no uso das atribuições legais, observadas as normas regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona o presente:

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**

#### **“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ SÃO-LOURENÇANA À EXMA. SRA. LUZIA APRÍGIO”**

**Art. 1º** - Fica outorgado, nos precisos termos deste Decreto Legislativo, o “TÍTULO DE CIDADÃ SÃO-LOURENÇANA” à Exma. Sra. LUZIA APRÍGIO.

**Art. 2º** - A celebração da homenagem dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pelo Presidente da Casa.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento próprio vigente, suplementados se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 04 de março de 2022.

CIDADE NATUREZA

**GERSON DE CAMARGO**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**